

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 921/2016

São Roque, 23 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de adotar providências com relação a esgoto que vaza ao lado do Supermercados 3 Irmãos, localizado na Rua Jorge Araújo, Bairro Vinhas do Sol, Distrito de Maylasky.

Tal medida é necessária para proporcionar a devida segurança aos moradores da citada via e demais pessoas que caminham pelo local, pois, como pode ser visto nas fotos anexas, o esgoto que vaza a "céu aberto", e se acumula nas bocas de lobo, oferece risco de transmissão de doenças, por isso vários moradores procuraram este Vereador, dentre eles o senhor Elian Bianchi ("Chumbinho") e Leonai Bianchi.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
1º Vice-Presidente

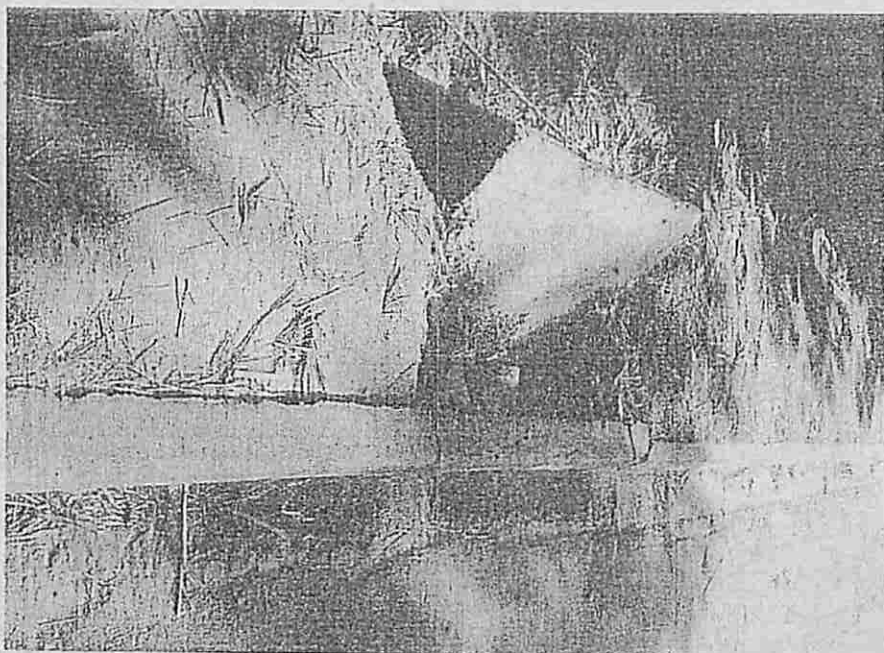
Ao
Ilustríssimo Senhor
ENGº. JOSÉ CÍCERO DE SÁ
MD, Gerente da SABESP em São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2016 - 08:22:01 03618/2016
vto

Recebemos

23/06/16

Nome: Rita de Cassia Pogi
Assinatura: Analista Administrativo
Matr 85147-1





Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811- 8200 Fax (14) 3811- 8285
www.sabesp.com.br

RMDT 5 - Setor São Roque
R. Mal. Deodoro da Fonseca, 652
São Roque - SP - CEP 18130-070 - F. 4712 - 4012

São Roque, 30 de junho de 2016

Ilmo. Senhor

Em atenção ao Ofício nº 921/2016, informamos V. S.^a que por tratar-se de boca de lobo, portanto, coleta de águas pluviais, tal solicitação deve ser dirigida à Prefeitura Municipal, que é a responsável por essa prestação de serviço.

Sendo o assunto do momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Cidero de Sá
Gerente Setor São Roque

Ilustríssimo Senhor
Adenilson Correia
DD Vereador da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP